



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS - PARA 12 MESES

Item	Descrição	Unid	Quant.	CAT MAT (média)	COMPR AS GOV (média)	Ampl domí nio	Pregão 70/23 Pref. Munic. de Valença	Pregão 35/23 Pref. Munic. de Valença	Pregão 66//23 Pref. Munic. de Valença	Pregão 006/202 3 Pref. Munic. de Volta Redonda	Pregão 007/2024 Pref. Munic. Campo Novo de Rondônia	Pregão 0036/202 4 Pref. Munic.d e Alto jequitiba - MG	Pregão 039/2023 Pref. Munic. de Itaguaí	Valor da licitação (média)	Preço Total
01	Açafrão da terra (cúrcuma)	Pacote	129	R\$33,11	R\$34,16	R\$29,98	-	-	-	-	R\$11,10	-	-	R\$ 27,08	R\$ 3.493,32
02	● Açúcar refinado	Pacote	15.446	R\$6,53	R\$5,32	R\$6,30	R\$4,20	-	-	R\$3,40	-	R\$5,99	-	R\$ 5,28	R\$ 81.709,34
03	Adoçante de sucralose	Vidro	56	R\$17,75	R\$10,98	R\$16,75	-	R\$3,70	-	-	-	R\$4,90	-	R\$ 10,81	R\$ 605,69
04	Amido de milho	Pacote	2.622	R\$11,42	R\$17,49	R\$13,79	R\$3,70	-	-	-	R\$12,30	R\$4,30	-	R\$ 10,50	R\$ 27.531,00
05	Arroz	Pacote	14.987	R\$35,62	R\$32,66	R\$47,15	R\$25,48	-	-	-	-	R\$30,90	-	R\$ 34,36	R\$ 514.953,32
06	Azeite de Oliva EXTRA VIRGEM	Vidro	299	R\$44,10	R\$40,16	R\$54,90	R\$25,90	-	-	-	R\$60,31	R\$34,00	-	R\$ 43,23	R\$ 12.925,77

07	Biscoito de arroz	Pacote	1.660	R\$7,90	R\$ 11,93	R\$13,99	-	-	R\$10,48	-	-	-	-	R\$ 11,08	R\$ 18.392,80
08	Biscoito com sal tipo cream cracker	Pacote	13.728	R\$6,81	R\$ 5,90	R\$8,49	R\$4,30	-	-	-	-	R\$5,50	-	R\$ 6,20	R\$ 85.113,60
09	Biscoito tipo doce, tipo maizena	Pacote	13.728	R\$6,63	R\$ 6,60	R\$5,99	-	-	-	-	-	R\$5,75	-	R\$ 6,24	R\$ 85.662,72
10	Biscoito tipo rosquinha, sabor banana com canela	Pacote	10.297	R\$6,65	R\$ 6,50	R\$3,99	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,71	R\$ 58.795,87
11	Biscoito tipo rosquinha, sabor chocolate	Pacote	10.297	R\$5,70	-	R\$4,49	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,10	R\$ 52.514,70
12	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco	Pacote	10.297	R\$6,05	R\$ 6,18	R\$4,19	-	-	-	-	-	R\$6,45	-	R\$ 5,72	R\$ 58.898,84
13	Biscoito tipo rosquinha, sabor leite	Pacote	10.297	R\$6,57	R\$ 5,21	R\$5,49	-	-	-	-	-	-	-	R\$5,76	R\$ 59.310,72

14	Cacau em pó natural, 100% cacau, alcalino	Pacote	2.284	R\$19,27	R\$ 21,73	R\$15,90	R\$9,75	-	-	-	-	R\$15,90	-	R\$ 16,51	R\$ 37.708,84
15	Canjica branca	Pacote	2.284	R\$6,13	R\$ 6,25	R\$6,79	R\$4,50	-	-	-	R\$13,42	R\$6,30	-	R\$7,23	R\$ 16.513,32
16	Coco ralado	Pacote	2.105	R\$11,49	R\$ 6,54	R\$8,99	-	-	-	-	-	-	R\$7,48	R\$ 8,63	R\$ 18.166,15
17	Creme de leite	Caixa	6.274	R\$3,14	R\$ 3,59	R\$3,89	-	-	-	R\$2,48	-	R\$4,69	-	R\$3,56	R\$ 22.335,44
18	Ervilha seca partida	Pacote	4.028	R\$6,60	R\$ 8,50	R\$7,10	R\$4,95	-	-	-	-	-	-	R\$ 6,79	R\$ 27.350,12
19	Extrato de tomate	Sachê	10.396	R\$2,94	R\$ 2,98	R\$3,29	-	R\$2,18	-	-	-	R\$3,45	-	R\$2,97	R\$ 30.876,12
20	Farelo de aveia	Pacote	6.295	R\$ 12,87	R\$ 10,97	R\$ 13,99	R\$4,10	-	-	-	-	R\$6,15	-	R\$9,62	R\$ 60.557,90
21	Farinha de mandioca	Pacote	2.452	R\$7,27	R\$ 5,51	R\$4,59	R\$4,95	-	-	R\$4,02	R\$8,70	R\$5,98	-	R\$ 5,71	R\$ 14.000,92
22	Farinha de trigo	Pacote	10.392	R\$7,38	R\$ 5,07	R\$4,82	R\$3,70	-	-	R\$3,60	R\$5,90	R\$5,25	-	R\$5,10	R\$ 52.999,20
23	Feijão, tipo preto	Pacote	16.390	R\$ 11,42	R\$ 8,63	R\$7,99	R\$7,80	-	-	R\$5,10	R\$8,60	R\$ 10,90	-	R\$ 8,63	R\$ 141.445,70
24	Feijão, tipo vermelho	Pacote	5.760	R\$ 15,95	R\$ 8,54	R\$ 11,98	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 12,16	R\$ 70.041,60

25	Fermento em pó	Pote	2.422	R\$11,46	R\$ 19,95	R\$6,59	R\$2,65	-	-	-	-	R\$9,90	-	R\$10,11	R\$ 24.486,42
26	Fórmula infantil de seguimento para lactentes 2, À BASE DE SOJA	Pote	62	R\$ 95,57	R\$ 77,58	R\$ 105,00	-	R\$ 33,30	-	-	-	-	-	R\$ 77,86	R\$ 4.827,32
27	Fórmula infantil de seguimento para lactentes 2	Pote	429	R\$ 42,48	R\$ 48,64	R\$ 41,99	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 44,37	R\$ 19.034,73
28	Fubá	Pacote	4.796	R\$4,87	R\$ 4,88	R\$3,99	R\$2,59	-	-	-	R\$3,90	R\$4,10	-	R\$4,06	R\$ 19.471,76
29	Goma de tapioca	Pacote	4.581	R\$9,48	R\$ 21,80	R\$8,99	R\$6,82	-	-	-	-	-	-	R\$11,77	R\$ 53.918,37
30	Leite condensado	Caixa	2.352	R\$6,48	R\$ 6,42	R\$7,99	-	-	-	-	-	-	R\$8,44	R\$7,33	R\$ 17.240,16
31	Macarrão espaguete, MASSA DE ARROZ	Pacote	31	R\$5,95	R\$ 6,24	R\$5,75	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,98	R\$ 185,38
32	Macarrão espaguete	Pacote	2.291	R\$ 12,72	R\$ 7,65	R\$9,99	-	-	R\$4,74	-	-	R\$7,08	-	R\$ 8,44	R\$ 19.336,04
33	Macarrão padre nosso	Pacote	900	R\$4,62	R\$ 7,62	R\$6,39	R\$3,20	-	-	-	-	R\$4,10	-	R\$ 5,19	R\$ 4.671,00

34	Macarrão parafuso	Pacote	3.352	R\$6,27	R\$ 5,83	R\$4,09	R\$3,60	-	-	-	R\$8,65	R\$3,19	-	R\$5,27	R\$ 17.665,04
35	Milho de pipoca	Pacote	2.059	R\$5,15	R\$ 7,80	R\$5,99	R\$3,60	-	-	-	R\$ 11,59	R\$4,10	-	R\$ 6,04	R\$ 12.436,36
36	Óleo vegetal de soja	Garrafa	11.940	R\$10,39	R\$ 8,78	R\$8,19	R\$6,88	-	-	R\$5,20	R\$7,05	R\$6,29	-	R\$7,69	R\$ 91.818,60
37	Pó de café à vácuo, tradicional	Pacote	5.149	R\$ 21,64	-	R \$28,79	R\$ 14,40	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,61	R\$ 111.269,89
38	Polvilho azedo	Pacote	450	R\$ 14,09	R\$ 10,21	R\$ 18,49	R\$8,97	-	-	-	R\$ 13,00	R\$ 10,10	-	R\$12,64	R\$ 5.688,00
39	Sal	Pacote	3.139	R\$3,80	R\$ 3,96	R\$2,59	R\$1,88	-	-	-	R\$2,41	R\$1,90	-	R\$ 2,76	R\$ 8.663,64
40	Suco concentrado envasado, sabor caju	Garrafa	8.236	R\$6,48	R\$ 7,30	R\$6,99	-	-	-	-	-	-	R\$8,38	R\$ 6,92	R\$ 56.993,12
41	Suco concentrado envasado, sabor goiaba	Garrafa	8.236	R\$8,09	R\$ 7,51	R\$8,69	-	-	-	-	-	-	R\$9,06	R\$8,10	R\$ 66.711,60
42	Trigo para quibe	Pacote	3.449	R\$7,66	R\$ 9,84	R\$9,99	R\$4,60	-	-	-	R\$ 10,47	R\$5,20	-	R\$7,96	R\$ 27.454,04
43	Uva passa preta	Pacote	3.500	R\$3,25	R\$ 9,42	R\$2,99	-	-	-	-	-	R\$6,00	-	R\$ 5,42	R\$ 18.970,00

44	Vinagre de maçã	Garr afa	531	R\$6,11	R\$ 6,63	R\$5,63	R\$4,50	-	-	-	-	R\$5,99	-	R\$ 5,77	R\$ 3.063,87
----	-----------------	-------------	-----	---------	-------------	---------	---------	---	---	---	---	---------	---	----------	--------------

Total: R\$ 2.135.808,35 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos)

Metodologia adotada: Média

A justificativa para o cálculo do valor da licitação pela média dos preços de gêneros alimentícios estocáveis para a merenda escolar de 2025 baseia-se em critérios de transparência, equilíbrio e competitividade, visando garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e justa, ao mesmo tempo em que assegura a aquisição de alimentos com preços compatíveis ao mercado, sem prejuízo da qualidade e das condições estabelecidas para o atendimento da merenda escolar. A seguir, detalham-se os pontos principais dessa justificativa:

1. Garantia de Preços Justos e Compatíveis com o Mercado

A utilização da média dos preços praticados no mercado para o cálculo do valor da licitação tem como principal objetivo assegurar que o valor da contratação seja condizente com a realidade do mercado, evitando tanto a superestimação quanto a subestimação dos custos. Esse procedimento evita que o valor estipulado na licitação seja significativamente superior ou inferior aos preços de mercado, garantindo que a administração pública não pague a mais ou a menos pelos gêneros alimentícios não perecíveis.

2. Transparência e Impessoalidade

A adoção do cálculo pela média dos preços é uma prática que contribui para a transparência no processo licitatório, pois permite que o valor da contratação seja facilmente auditado e comparado com os valores correntes no mercado. Além disso, essa metodologia minimiza o risco de favorecimento de fornecedores específicos, contribuindo para a impessoalidade e evitando qualquer possibilidade de manipulação dos preços, o que assegura que o processo licitatório ocorra de forma justa e transparente.

3. Adequação ao Planejamento Orçamentário

O cálculo pela média de preços ajuda a adequar o valor total da licitação ao orçamento disponível para a merenda escolar, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente. A média dos preços permite que a administração pública faça uma projeção mais realista dos custos, evitando surpresas e assegurando que o valor da contratação seja compatível com o planejamento orçamentário para o programa de alimentação escolar.

4. Promoção da Competitividade

Ao adotar a média dos preços praticados por diferentes fornecedores, o processo licitatório incentiva a competitividade, uma vez que permite que os fornecedores apresentem suas propostas dentro de um valor justo e alinhado com a média do mercado. Isso aumenta as chances de que o processo licitatório seja mais competitivo, com propostas mais vantajosas para a administração pública e para a qualidade dos produtos ofertados.

5. Prevenção de Superfaturamento

A utilização da média dos preços ajuda a prevenir o superfaturamento, garantindo que os valores pagos pela compra de gêneros alimentícios não ultrapassem os preços reais praticados no mercado. Essa metodologia ajuda a estabelecer um limite razoável para os custos da licitação, protegendo os cofres públicos de possíveis práticas de abuso por parte de fornecedores.

6. Ajuste a Flutuações de Preços

Os preços de gêneros alimentícios não perecíveis podem sofrer variações sazonais ou econômicas ao longo do tempo. A utilização da média de preços leva em consideração essas flutuações, proporcionando um valor mais equilibrado e ajustado à realidade do mercado, o que também pode ajudar a manter a continuidade das compras ao longo do ano, independentemente das variações nos preços.

7. Equilíbrio entre Qualidade e Custo

A metodologia da média de preços busca um equilíbrio entre qualidade e custo, pois, ao considerar diferentes fornecedores e seus preços, o valor final da licitação leva em conta tanto a competitividade quanto a qualidade dos produtos, garantindo que a merenda escolar seja fornecida de acordo com os padrões exigidos, sem comprometimento da qualidade nutricional, e com um custo justo e razoável.

8. Atendimento às Exigências Legais

A utilização de métodos como a média de preços está alinhada às exigências da Lei nº 8.666/1993, que rege as licitações e contratações públicas no Brasil, promovendo um processo licitatório mais seguro, eficiente e transparente. A Lei exige que a administração pública observe o princípio da economicidade, ou seja, a obtenção da melhor proposta em termos de custo-benefício, e a média dos preços é uma ferramenta eficaz para atender a essa exigência.

A justificativa para o cálculo do valor da licitação pela média dos preços dos gêneros alimentícios não perecíveis para a merenda escolar de 2025 é baseada na busca pela transparência, justiça econômica, eficiência e competitividade no processo licitatório. Esse método assegura que os preços praticados estejam alinhados à realidade do mercado, respeitando o orçamento disponível, prevenindo superfaturamento e garantindo a qualidade da alimentação fornecida aos alunos. Com essa abordagem, o poder público assegura que a aquisição dos produtos seja realizada de maneira responsável e vantajosa para toda a sociedade.